



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO

COMISSÃO DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
PÚBLICO Nº 02/2024
ATA Nº 05

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no prédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública, reuniram-se os membros da Comissão de Execução do Processo Seletivo Público Nº 02/2024, cedidos pela portaria Nº 36018 de 13 de março de 2024 e Nº 36127 de 08 de abril de 2024 para divulgar o **RESULTADO DOS RECURSOS** quanto à etapa da Prova Objetiva/Prática. Abaixo encontram-se os pareceres de todos os recursos interpostos.

MOTORISTA	
Nº de Inscrição	Parecer do Recurso
25	<p>Interposto Recurso pelo candidato de inscrição nº 25, para o cargo de motorista, que em sua peça recursal, o recorrente, em um apertado resumo, sustenta que: a) o avaliador se encontra em estágio probatório o que impede de o mesmo atuar como avaliador; b) que o recorrente foi o único que cumpriu com as exigências do edital item 3.3.6; c) que o avaliador foi muito subjetivo ao descontar pontos; O recurso apresentado não traz qualquer prova que comprove as alegações sendo que, de início, importante mencionar que no processo seletivo passado (2023) o recorrente ficou em primeiro lugar tendo como avaliador um servidor em estágio probatório, ou seja, como antes e como agora, nada impede esse servidor em realizar a avaliação, tanto que o recorrente não traz embasamento legal para as alegações trazidas. Ainda diferente do afirmado, os outros candidatos também cumpriram com as exigências de Edital. Importante ainda mencionar que os avaliadores são pessoas de boa índole sendo que já realizaram diversos processos seletivos sendo que em nenhum momento suas avaliações foram contestadas, tanto, que conforme mencionado acima no processo seletivo anterior o próprio recorrente foi classificado em primeiro lugar não havendo nenhuma contestação dos avaliadores. Assim sendo tem por indeferir o pedido. A Comissão, por unanimidade, entende por manter a pontuação atribuída, remetendo-se o expediente ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para julgamento.</p>

Comissão Executora do Processo Seletivo nº02/2024


Rodrigo Siemionko
Presidente


Renan Tribarrem
Membro


Danieli Rosinski Szymanski
Membro